CRO MG NOTÍCIAS

AGO/SET/OUT
EDIÇÃO 247
2020

REPRESENTATIVIDADE

CIRURGIÕES-DENTISTAS NA POLÍTICA

PAG. 12



A Covid-19 e as novas estratégias financeiras

Especialistas da área financeira e contábil dão dicas de replanejamento de negócios odontológicos em meio à crise.

PAG. 08

Comemorações do Mês da Odontologia

Webinares e lives marcaram as comemorações do mês do Cirurgião-Dentista, totalizando mais de 17 mil visualizações.

PAG. 20

Piso Salarial é Lei!

Pelo cumprimento do Piso Salarial dos Cirurgiões-Dentistas, o CRO-MG ajuíza ações para retificações dos editais de concursos públicos.

PAG. 22

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 - LOURDES
BELO HORIZONTE | MG
CEP 30.160-017

TELEFAX: (31) 2104-3000
CROMG@CROMG.ORG.BR
WWW.CROMG.ORG.BR

PRODUÇÃO

EDITORA:
FLÁVIA RODRIGUES
REPÓRTERES:
CYNTHIA AGUIAR
ARETHUZA CAPELLA
DIAGRAMAÇÃO E PROJETOS EDITORIAL E GRÁFICO:
LUIZ FARIA
ESTAGIÁRIO:
MICHEL FERREIRA
REVISORA:
DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES

ASSESSORIA TÉCNICA

SECRETÁRIO EXECUTIVO:
DR. GUSTAVO TEMPONI
GERENTE GERAL:
DR. PAULO SANDY
PROCURADOR GERAL
DR. PAULO VIANA

DIRETORIA/EFETIVOS

PRESIDENTE:
DR. RAPHAEL CASTRO MOTA

DIRETOR-SECRETÁRIO:
DR. CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA

DIRETOR-TESOUREIRO:
DR. RICARDO ALVES CORRÊA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:
DR. LEONARDO REZENDE VILELA (LICENCIADO)
DRA. MARINA MENDES MOREIRA (EM EXERCÍCIO)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA:
DR. ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA

SUPLENTES

MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:
DRA. ISAURA CLARA TISO VEIGA
DRA. MARINA MEDES MOREIRA

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA:
DRA. MARINA MENDES MOREIRA

VOGAL DA COMISSÃO DE ÉTICA:
DR. RICARDO ALVES CORRÊA

SUMÁRIO

4 EDITORIAL PALAVRA DO PRESIDENTE
CARTA AO INSCRITO

6 ENTREVISTA RONALDO RADICCHI
CADASTRO DAS OPERADORAS

8 REPLANEJAMENTO DOS NEGÓCIOS
RETOMADA FINANCEIRA

10 ODONTOPEDIATRIA
CÁRIE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 CAPA
CIRURGIÕES-DENTISTAS NA POLÍTICA

15 ELEIÇÃO CFO
ELEIÇÃO DELEGADO-ELEITOR

16 **POR DENTRO DO CRO-MG**

20 **MÊS DA ODONTOLOGIA**

22 ODONTOLOGIA O SONO
A ODONTOLOGIA E O TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO

24 CONCURSOS PÚBLICOS
ABORDAGEM MAIS COMPLETA

26 JURÍDICO CRO-MG
NOTAS E RESOLUÇÕES JURÍDICAS

27 HOMENAGEM CRO-MG
MEMORIAL

28 A PALAVRA DOS ESPECIALISTAS
COMISSÕES E CÂMARAS TÉCNICAS

CARTA AO INSCRITO



Dr. Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Derivado do grego antigo, politiké, a palavra política já tem inserida em sua forma (polis + tikós) o seu significado, que indica o bem comum de uma "polis" (ao pé da letra, "cidade"), mas que pode ser entendida como sociedade ou comunidade. Às vezes, falar de política pode até remeter a algo pejorativo, mas a verdade é que nunca foi tão importante pensar na coletividade. E o Conselho, assim como outras instituições, é um representante e um defensor de determinado grupo, por isso alertamos sobre a necessidade de falar sim sobre política.

No dia 15 de novembro, vamos às urnas escolher novos vereadores e prefeitos para as cidades mineiras, que tanto precisam de leis que garantam boas condições para a prestação de serviços da saúde bucal para a população e que respaldem a atuação dos profissionais da nossa classe. Para que isso ocorra, nós, cidadãos e profissionais da Odontologia, precisamos ser vigilantes e cobrar dos candidatos propostas bem definidas e que beneficiem a nossa categoria e a área da saúde.

Nesta edição do CRO-MG Notícia, não só tivemos o prazer de saber um pouco mais dessas propostas, mas também de contar com o depoimento do Cientista Político e referência no assunto, dr. Malco Camargo, que explica justamente que a representatividade política é uma forma eficaz e legítima de conquistas de determinado grupo. Por isso, nós, cirurgiões-dentistas e defensores da Odontologia, devemos estar atentos e ao lado de quem entende os anseios da área e luta pelos nossos direitos, como o respeito ao piso salarial e à jornada de trabalho, condições adequadas para proporcionar a acessibilidade nos consultórios, garantia de presença de um profissional da Odontologia nos hospitais e tantas outras demandas que precisamos alcançar.

É importante também lembrar que a sua participação no processo político vai além das esferas municipal, estadual e federal. Aqui dentro do seu Conselho da classe, a sua participação faz total diferença nas nossas decisões. Para isso, convidamos você para participar da escolha do representante de Minas Gerais que irá eleger os membros efetivos e suplentes da próxima gestão (Triênio 2021-2024) do Conselho Federal de Odontologia. A Eleição do Delegado-Eleitor ocorre em Minas, no dia 16 de novembro, de forma on-line, e o escolhido será o responsável por levar o voto do nosso Estado para as eleições indiretas dos dirigentes do CFO.

Aqui no CRO-MG Notícias, você também poderá conferir o que ocorreu durante o Mês do Cirurgião-Dentista. Destacamos o EMAPESPO, um grande evento on-line sobre saúde coletiva, que reuniu centenas de colegas em dois dias de mesas redondas e muito aprendizado, além do compartilhamento de experiências de profissionais que vivem diariamente os desafios de colocar para funcionar o melhor dos serviços da saúde bucal pública. Se você perdeu, não se preocupe. Todo o conteúdo está disponível no nosso canal do YouTube. Fique ligado e se inscreva para não perder nenhum novo vídeo.

E não se esqueça, você é a peça-chave para que as escolhas democráticas e de interesse do seu grupo sejam atendidas.

Boa leitura!

MÊS DA Odontologia

MESMO EM UM MUNDO COBERTO POR MÁSCARAS, GARANTIMOS O SEU MELHOR SORRISO.



25 DE OUTUBRO
DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

UMA HOMENAGEM DO

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

“MAIS DE 100 OPERADORAS QUE ATUAM EM MINAS GERAIS AINDA NÃO FIZERAM A SUA INSCRIÇÃO NO CRO-MG”

Presidente da Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar do Conselho ressalta a importância do cumprimento legal das normas por parte das operadoras de planos odontológicos e profissionais.

É um fato histórico e conhecido, a existência do conflito de interesses dentro do sistema de prestação de serviço em Odontologia suplementar. Para intermediar a relação entre operadoras de saúde de planos odontológicos e cirurgiões-dentistas, o CRO-MG criou a Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar (CIETOS), instituída pela Portaria 61/2020. A criação da CIETOS constitui uma iniciativa inédita do Conselho, e já é referência para ações semelhantes em outros CROs. Nesta entrevista, o Presidente da Câmara, Dr. Ronaldo Radicchi, explica a atuação da CIETOS e como profissionais e operadoras podem acionar o Conselho frente às irregularidades.



Dr. Ronaldo Radicchi

Presidente da Câmara de Instrução Ética da Odontologia Suplementar do CRO-MG; Mestre em Odontologia Legal pela FOP/UNICAMP;Perito Odontolegista.

Quais são os maiores conflitos existentes entre operadoras de planos odontológicos e profissionais atualmente?

Com base na minha vivência como Perito Odontolegal nos últimos 20 anos, é possível observar que, por parte das operadoras, as queixas contra prestadores têm como principal motivo as fraudes, tipo manipulação de imagens digitais, tentativa de recebimento de contraprestações por trabalho não realizado, falsificação de assinatura de beneficiário, dentre outros. Por parte dos prestadores, os motivos mais comuns têm sido solicitações de RX sem indicação clínica, não pagamento de consulta inicial e critérios de reajustes anuais que favorecem mais os interesses das operadoras. Por parte dos beneficiários dos planos de saúde odontológico, as queixas são dirigidas aos prestadores e às operadoras, tendo como causa a falha técnica na execução dos serviços.

Confira mais sobre o tema no Webinar realizado com o Dr. Radicchi.

Diante desses conflitos, como os envolvidos podem se manifestar?

Na relação do sistema de saúde suplementar, o beneficiário tem como alternativas a possibilidade de recorrer à Agência Nacional de Saúde (ANS) e sua ação reguladora, conforme dispositivos legais previstos no Código Civil Brasileiro e no Código de Defesa do Consumidor, por meio de uma ação civil, além de denúncia ao Conselho Regional jurisdicional. As operadoras, quando constatam uma falha técnica e/ou administrativa na prestação de serviço, têm como possibilidade recorrer ao direito de glosa, de descredenciamento, bem como efetivar denúncia contra o profissional no CRO jurisdicional e/ou mover ação civil contra o prestador. Os prestadores, quando constatada uma irregularidade contratual ou ética por parte da operadora, têm a opção de recorrer ao CRO por meio de denúncia contra a operadora, e/ou recorrer a uma ação civil, se constatado inadimplência contratual por parte da operadora.

Como a Câmara pode auxiliar nesse processo?

A atuação da CIETOS poderá ser feita em qualquer dos níveis acima referidos, uma vez que a função dos Conselhos Regionais de Odontologia é realizar a supervisão ética do exercício profissional da Odontologia por parte de pessoas físicas e jurídicas (vide arts. 2º e 11º da Lei 4.324), além de receber denúncias de beneficiários (ou pacientes) contra operadoras e/ou prestadores.

Como será a atuação da Câmara frente ao profissional da Odontologia e aos planos de saúde?

Como em qualquer Câmara de Instrução Ética, todos os parâmetros de isenção e imparcialidade de atuação estarão fundamentados na ética profissional. Nesse sentido, a CIETOS constitui um "fórum" adequado e necessário para que operadoras, prestadores e beneficiários de planos de saúde odontológicos possam apresentar suas denúncias. A proposta de trabalho da CIETOS inclui não só o recebimento das denúncias e seu devido processamento, mas também a conciliação entre as partes, que na maioria das vezes, poderá beneficiar de forma igualitária a todos os envolvidos, num espaço de tempo muito menor do que a tramitação de um processo ético ou jurídico normalmente tem.

Haverá uma comunicação junto à ANS?

O trabalho a ser desenvolvido pela CIETOS será compreendido dentro do sistema Conselho, ou seja, não dependerá de autorização ou normatizações da ANS. Entretanto, os marcos regulatórios da Agência sobre o exercício ético da prestação de serviço na área odontológica não deixarão de ser observados, estabelecendo assim, um elo de comunicação com a ANS, que virá robustecer ainda mais a ação da Câmara.

Como as denúncias podem ser feitas?

Prestadores, operadoras e beneficiários de planos de saúde odontológico podem apresentar suas queixas, que serão recebidas pela CIETOS e que dará o devido processamento e conciliação entre as partes. As denúncias podem ser feitas pelo site do Conselho, por meio do endereço cro.mg/denuncia.

A criação da Câmara faz parte de uma série de ações para melhoria da Saúde Suplementar no âmbito Odontológico. Quais outras medidas o CRO-MG está tomando nesse sentido?

Há algum tempo, o Conselho Regional de Minas Gerais tem se mostrado sensível a esse segmento do exercício profissional da Odontologia. Em janeiro de 2018, por meio da Resolução 003/2018, o Conselho determinou quais os os documentos indispensáveis para a inscrição de operadoras de planos de saúde odontológicos na autarquia. Mais recentemente, por meio da Decisão CRO-MG nº 009/2020, foi determinada a inscrição ex officio das operadoras no CRO-MG. E, por meio da Resolução CRO-MG nº 008/2020, ficou estabelecida a desautorização dos profissionais inscritos em atendimentos odontológicos intermediados por operadoras não inscritas no CRO-MG. Apesar de o art. 8° da Lei 9.656/1998 instituir a obrigatoriedade de que as operadoras se inscrevam no CRO de sua jurisdição, mais de 100 das que atuam em Minas Gerais ainda não fizeram a sua inscrição. Diante dessa realidade, fez-se necessária a criação dessas normativas para possibilitar ao CRO-MG a adoção das medidas de fiscalização éticas e técnicas das operadoras.



ACESSE A LISTA DE OPERADORAS REGULARES INSCRITAS NO CRO-MG

CLIQUE AQUI

A RETOMADA FINANCEIRA EM MEIO À CRISE

Especialistas em gestão financeira e contábil dão dicas para replanejar e voltar a lucrar

Consultórios vazios, planos interrompidos e uma revisão completa na vida financeira. A pandemia da Covid-19 pegou todas as áreas de surpresa, inclusive a Odontologia. Mesmo sendo atividade essencial, o isolamento social prejudicou seriamente a rotina das clínicas e consultórios, e os cirurgiões-dentistas viram o movimento despencar nos últimos meses, sendo preciso se reinventarem e organizarem seus negócios.

É o que fez o dr. Edson Saleme, sócio-proprietário de uma clínica no bairro Funcionários, em Belo Horizonte. Em março, quando a pandemia chegou ao Brasil e seu consultório ficou fechado, a primeira coisa que ele fez foi renegociar o aluguel. "Conseguimos 50% de desconto em abril e maio, 25% de desconto em junho e, depois, com o retorno das atividades, voltamos a pagar integralmente. A proprietária não impôs nenhum empecilho. Muito pelo contrário, percebemos nesse período, uma empatia maior das pessoas", conta.

Para reduzir os gastos e manter o negócio vivo, ele tomou outras medidas, como negociação, da parcela paga à dental, que é cliente, a renegociação de prazo de um empréstimo com um banco e a suspensão da mensalidade de uma especialização até o retorno das aulas. O contrário também ocorreu. "Era preciso a mesma empatia com os meus pacientes. Encaminhei uma mensagem de whatsapp para todos, perguntando a cerca da situação de cada um. Pode ser uma relação muito aberta e próxima, o resultado é que hoje todos estão de volta, pagando seus tratamentos como podem. "Ser" solidário nesse momento é fundamental para não quebrar relações tão importantes", destaca o dr. Edson.

Ele aproveitou o tempo para organizar seu negócio, contratar um software de gestão que deu mais clareza sobre suas finanças, estudar mais e investir nas suas aulas on-line de fotografia odontológica. "Durante a pandemia, tive um incremento de 25% de seguidores no meu instagram.

Estou com turmas fechadas nos meus cursos e recebi vários convites. Nunca trabalhei tanto! Percebi, nesse período que é preciso não só entender do negócio como algo exclusivista. Pensar no coletivo é a melhor solução".

Quem concorda com essa linha de pensamento é o especialista em planejamento e gestão empresarial, Osmar Oliveira, que explica que o planejamento é sempre importante, mas principalmente em momentos de incertezas. De acordo com o profissional, independentemente das estratégias a serem adotadas, é fundamental que o cirurgião-dentista tenha clareza para a tomada de decisão, sendo preciso reavaliar o atual modelo de negócios e mapear sua real situação econômico-financeira, projetando possibilidades de receitas, custos e despesas em diferentes cenários, identificando os impactos causados na lucratividade e na rentabilidade, bem como no fluxo de caixa ao longo dos próximos meses.

O pensamento coletivo é, segundo o cirurgião-dentista Edson Saleme, o segredo para a superação da crise.



Dr. Edson Saleme



Repensando a estratégia tributária

Uma das principais dificuldades dos profissionais da Odontologia, sejam eles autônomos ou donos de clínicas e consultórios, é o regime tributário em que se enquadram. Com a pandemia, essa questão ficou ainda mais complexa, uma vez que a diferença nos ganhos pode influenciar sim no regime escolhido. O contador e advogado tributarista, Frederico Lins, alerta que esse momento é o ideal para rever a sua contabilidade e fazer um planejamento a longo prazo.

"Na Odontologia, as três formas de regimes mais comuns são o de Pessoa Física, o de Pessoa Jurídica Simples e o de Pessoa Jurídica Lucro Presumido. No de Pessoa Física e no de Pessoa Jurídica Simples, as alíquotas são progressivas, ou seja, quanto mais se ganha, mais se tributa. Com a pandemia, esse rendimento pode ter afetado alguns negócios e a reavaliação do regime para o ano de 2021 pode moldar o pagamento de impostos, acessos a crédito e regras de contratação de equipe, por exemplo", destaca o contador.

Frederico Lins chama a atenção também para aqueles que possuem rendimento alto, acima de R$ 12 mil. "Nosso conselho é sempre procurar um profissional gabaritado da contabilidade para ajudar na escolha do regime, que pode ser híbrido, por exemplo. Quem tem alto rendimento pode, dependendo da situação, considerar parte em pessoa física e parte em jurídica, pegando, assim, as faixas mais baixas de tributação de cada regime", orienta.

Por fim, o profissional alerta sobre a sonegação de impostos, que além de não ser uma escolha ética e prudente, pode, a longo prazo, atrapalhar seriamente o cirurgião-dentista a acumular patrimônios. Frederico conta que historicamente existe uma cultura de pouca fiscalização da receita federal sobre profissionais autônomos ou de baixo rendimento, o que faz muitos profissionais sonegarem pequenos valores. No entanto, a tecnologia está evoluindo e os dados estão sendo cada vez mais rastreáveis, o que pode gerar sérias consequências para quem faz isso. "Além dessa situação, o que percebemos é que a pessoa que sonega impostos fica impedida de adquirir bens de alto valor sem comprovar o lastro, atrapalhando-a seriamente de acumular um patrimônio estável e em seu nome. um patrimônio estável e em seus devidos nomes. Desse modo, a melhor escolha é sempre pela legalidade e estudo para um planejamento financeiro e contábil conciso", afirma Frederico Lins.

E sobre o planejamento realizado pré-pandemia, o profissional alerta que este deve ser revisado imediatamente. "O momento não permite que simplesmente concentremos nossos esforços para executar bem aquilo que sempre fizemos, acreditando que tudo voltará a ser como antes. A experiência e a percepção de cada cirurgião-dentista deve ser considerada, mas também é preciso desenvolver um olhar crítico, analítico e fundamentado, para a revisão de todo o planejamento já realizado", afirma Osmar Oliveira.

A respeito das ações de redução de custos e despesas, Osmar ressalta o cuidado necessário para não impactar na qualidade da entrega, reduzindo ainda mais as receitas. Sobre linhas de crédito, ele recomenda cautela e uma avaliação criteriosa sobre a real necessidade de cada consultório ou clínica. A falta de caixa pode ser uma dificuldade transitória ou pode ser reflexo do baixo desempenho de um negócio que já não apresentava resultados atrativos bem antes da pandemia.

Para o futuro, Osmar Oliveira aconselha que "todo cirurgião-dentista deve estar consciente da importância e da necessidade de se planejar, replanejar e sempre buscar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas habilidades técnicas e também gerenciais", conclui.

Sobre o planejamento gerencial após a crise e a retomada do lucro, reveja o *Webinar do Osmar Oliveira no nosso canal do YouTube.*



A CÁRIE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Doença cresce durante a pandemia, reforçando o papel dos Odontopediatras como agentes da saúde primária

"Um bichinho invisível que faz um buraquinho no dente e que às vezes dói!" Para muitas pessoas essa é a descrição da cárie. Mas, para o cirurgião-dentista, a cárie é uma doença que ainda é muito estudada e bastante frequente nos consultórios, fazendo com que esses profissionais tenham um papel fundamental em sua prevenção.

Muito comum na infância, a cárie exerce um forte impacto no bem-estar individual e social da criança. A American Academy of Pediatric Dentistry (AAPD) classifica a doença precoce na infância como a presença de um ou mais dentes decíduos cariados (lesões cavitadas ou não), perdidos (devido à cárie) ou restaurados antes dos 71 meses de idade. Porém, qualquer sinal de superfície dentária lisa cariada, com ou sem cavidade, em crianças com menos de 3 anos de idade, é considerada cárie severa na infância (CSI). Estima-se que em todo o mundo mais de 600 milhões de meninos e meninas não tenham suas lesões cariosas dos dentes decíduos tratadas.

De acordo com a Presidente da Câmara Técnica de Odontopediatria do CRO-MG, Dra. Andrea Marcia da Silva Rosa, a cárie e o seu tratamento é um dos assuntos mais citados nos estudos da área, compreendendo 30% das citações, seguido por temas como crescimento e desenvolvimento dentário (23%), comportamento e epidemiologia (16%), endodontia (8%), materiais dentários (6%) e trauma dentário (4%).

Dentro de um universo tão amplo, o cirurgião-dentista tem um papel fundamental na prevenção e mobilização de toda sociedade. "O papel do odontopediatra é fazer com que a criança possa desfrutar de boas condições bucais, seja por meio de um tratamento complexo ou de procedimentos educativos simples", ressalta a cirurgiã-dentista.

A doença cárie tem etiologia multifatorial, determinada pelo consumo de açúcar e mediada por biofilme que resulta no desequilíbrio entre os processos de des e remineralização dos tecidos duros dentários. Além disso, é determinada por fatores biológicos, comportamentais e psicossociais relacionados ao meio do indivíduo.

"Para manter esse equilíbrio, alguns fatores podem modular esse processo, como: salivares, comportamentais, exposição a fluoreto, entre outros. Porém, muitos dos fatores são influenciados por questões demográficas e socioeconômicas, caracterizando a cárie também como uma doença biossocial", afirma Dra. Andrea Rosa.

Isso explica a importância da família na influência da definição de comportamentos de saúde oral, sendo fundamental no desenvolvimento dos hábitos e dos conhecimentos da criança. A professora Alessandra Duarte reconhece bem a sua importância nos cuidados com a saúde bucal dos filhos. "Quando eu era criança, minha mãe não tinha condições de nos levar ao dentista com a frequência necessária. Por isso, hoje eu faço questão de fazer o acompanhamento e evitar problemas no futuro."

Prevenção e tratamento da cárie conforme Declaração de Bangkok sobre Cárie na Primeira Infância (CPI)

Prevenção primária: melhorar o conhecimento de pais/cuidadores e trabalhadores em saúde, limitando o consumo infantil de açúcares livres em bebidas e comidas, propiciando exposição diária ao flúor.

Prevenção secundária: controle efetivo de lesões iniciais antes da cavitação, o que pode incluir aplicações mais frequentes de verniz fluoretado e aplicação de selantes de fissuras em molares suscetíveis.

Prevenção terciária: paralisação de lesões cavitadas e tratamento operatório, preservando a estrutura dentária.

O primeiro filho de Alessandra, Augusto, teve uma queda com um pouco mais de um ano e precisou realizar um tratamento no dente incisivo. Com a experiência, sua segunda filha, Maria, faz o acompanhamento desde o primeiro dente e hoje, com 10 anos, faz prevenção de seis em seis meses. "Mesmo fazendo o acompanhamento desde o primeiro ano de vida e realizando todos os cuidados com a escovação, a Maria desenvolveu cárie e precisamos fazer um acompanhamento mais de perto", explica.

A bancária Cláudia Regina Domingos também realiza o acompanhamento odontopediátrico dos filhos desde os primeiros anos de vida. Ana Clara, hoje com 8 anos, desenvolveu a primeira cárie aos seis anos, mas sua incidência piorou com a pandemia. "Infelizmente, com a mudança de rotina e o consumo de alimentos ultraprocessados, percebemos um aumento no desenvolvimento da cárie. Por isso, nós reforçamos o cuidado com a escovação. Até porque, a minha preocupação não é só a cárie, mas também outros problemas de saúde".

"É importante que os odontopediatras saibam reconhecer e modificar os fatores de risco para o desenvolvimento de doenças, já que os eventos ocorridos na infância podem impactar a vida adulta, determinando a condição futura da criança", ressalta a Presidente da Câmara Técnica de Odontopediatria do CRO-MG.

A odontopediatra reforça que a prevenção é barata, mas requer esforços do núcleo familiar, que nem sempre tem conhecimento sobre as repercussões que a cárie pode causar, ou mesmo quando percebem, a doença já faz parte do cotidiano da vida da criança.

"Precisamos que os odontopediatras entendam e reconheçam reconheçam seus papeis de agentes transformadores da saúde bucal transformador da saúde bucal. Só com a nossa atuação conseguiremos colocar o tratamento e prevenção da cárie como primordial na promoção da saúde primária", conclui a Dra. Andrea Rosa.

CLIQUE AQUI E ASSISTA AO VÍDEO DA PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOPEDIATRIA



Você é odontopediatra? O CRO-MG quer te conhecer e saber como a Câmara Técnica pode atuar de forma mais adequada. Clique aqui e responda ao nosso questionário.

CIRURGIÕES-DENTISTAS NA POLÍTICA

A importância da representatividade da classe na esfera pública

No dia 15 de novembro, será realizado, em todo o Brasil, o 1° turno das eleições municipais. Novos vereadores e prefeitos são esperados para ocuparem seus postos nos 853 municípios mineiros e a atenção já está voltada às propostas dos candidatos.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais tem defendido e apoiado o aumento da representação da categoria em todas as esferas, não só para a adoção de políticas públicas que beneficiem a categoria, mas também para a atualização e edição de normas que contribuam para a efetivação dos direitos dos profissionais da classe.

"Essa é a hora da classe odontológica se unir ainda mais e compreender as demandas da categoria, por meio do conhecimento técnico e da vivência do dia a dia da profissão, para escolher representantes que estejam de fato comprometidos com a elaboração de políticas públicas que se atentem, facilitem e elevem cada vez mais a área da saúde e o bem-estar do povo", afirma o Presidente do Conselho, Dr. Raphael Castro Mota.





Dr. Malco Camargos
Cientista Político

Sobre a representatividade da classe nas esferas do poder público, o cientista político e professor da PUC-MG, Dr. Malco Camargos, explica que uma das formas de conquistas, direitos ou mesmo benefícios de grupo de interesses se dá por meio da inserção política de seus membros. O especialista afirma que é fundamental que conselhos profissionais e entidades de classe se organizem para participarem da vida política, levando as suas demandas aos candidatos que apoiam ou a um representante nato da categoria.

"Algumas categorias, como professores, policiais militares e servidores da área de segurança pública conseguem, sozinhos, alcançar sua representação e defender seus interesses, seja na esfera legislativa, seja na esfera executiva. Profissões como a Odontologia têm um eleitor que representa um grupo de pessoas qualificadas, mas pouco numerosas e, por isso, têm mais dificuldade de alcançar a representação. Desse modo, a organização é fundamental", destaca Malco Camargos.

Assim, por se tratar de um assunto de extrema relevância, o CRO-MG, no exercício de sua competência em zelar pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, cita quem são os inscritos, cirurgiões-dentistas, candidatos aos cargos de vereador e prefeito nas Eleições de 2020.

Vale ressaltar que a divulgação aqui realizada tem o objetivo de levar ao conhecimento da classe odontológica quem são os candidatos regularmente inscritos no Conselho, suas propostas e projetos, além da defesa da transparência e da veracidade das informações prestadas durante a disputa eleitoral. Os dados fornecidos foram cedidos pelos candidatos e verificados na base de dados do CRO-MG. Mais informações sobre os candidatos estão disponíveis no *site do TSE*. Procure sobre cada um eles e se informe.



CIRURGIÕES-DENTISTAS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020



Adilson Heringer
Candidato a Vereador
Juiz de Fora / MG



Alisson Mattioli
Candidato a Vereador
Lavras / MG



Arlindo César
Candidato a Vereador
Pouso Alegre / MG



Daniel Cunha
Candidato a Vereador
Piumhí / MG



Denilson Guimarães
Candidato a Vereador
Catas Altas / MG



Diogo Ribeiro
Candidato a Vice-Prefeito
Nova Lima / MG



Eduardo de Abreu
Candidato a Vereador
Governador Valadares / MG



Eduardo Dentista
Candidato a Vereador
Araçuaí / MG



Egas Júnior
Candidato a Vereador
Inimutaba / MG



Esdras Guedes
Candidato a Vereador
Alvorada de Minas / MG



Fábio Azevedo
Candidato a Vereador
Uberaba / MG



Fernanda Fiuza
Candidata a Vereadora
Belo Horizonte / MG



Frederico Amorim
Candidato a Vereador
Cláudio / MG



Gleriani Gonçalves
Candidata a Prefeita
Alvorada de Minas / MG



Gustavo Nascimento
Candidato a Vice-Prefeito
Curvelo / MG



Jean Carlo Alexandre
Candidato a Vereador
Divinópolis / MG



Juliana Tataounoff
Candidata a Vereadora
Diamantina / MG



Juliana Zauli Bagno
Candidata a Vereadora
Belo Horizonte / MG



Márcio Batista
Candidato a Vereador
Lassance / MG



Marcílio de Dona Nair da Loja
Candidato a vice Prefeito
Araçuaí / MG



Leonardo Rezende
Candidato a Vereador
Três Corações / MG



Lucas Evangelista
Candidato a Vice-Prefeito
Santa Bárbara / MG



Jussara Maria
Candidata a Prefeita
Itumirim / MG



Marco Aurélio
Candidato a Vereador
Belo Horizonte / MG



Maria Helena
Candidata a Vereadora
Juiz de Fora / MG



Paula Tomás
Candidata a Vereadora
Uberlândia / MG



Paulo Milazzo
Candidato a Vereador
Juiz de Fora / MG



Raul Barreto
Candidato a Vereador
Joaíma / MG



Roberto Botelho
Candidato a Prefeito
Jequitinhonha / MG



Rodrigo Aguiar
Candidato a Prefeito
Várzea da Palma / MG



Vanessa Dentista
Candidata a Vereadora
Oliveira / MG



Vinicius Fagundes
Candidato a Vereador
Januária / MG

ELEIÇÃO DELEGADO-ELEITOR



Assembleia on-line dá a oportunidade de mais cirurgiões-inscritos participarem deste importante momento democrático da Odontologia

Chegou a hora de escolher o representante da classe na Assembleia de Delegados Eleitores. Está marcada para o dia 16 de novembro a eleição que elegerá o representante de Minas Gerais na escolha dos membros efetivos e suplentes do CFO (triênio 2021-2024).

Neste ano, devido à pandemia, a eleição será realizada de forma on-line, permitindo que todos os profissionais votem em sua cidade, sem precisar se deslocar.

A Assembleia-Geral online será realizada na plataforma delegadocromg.elejaonline.com, com primeira chamada às 18h30, e segunda convocação às 19 horas. As chapas interessadas em se inscreverem devem fazer a solicitação na Secretaria do Conselho até o dia 6 de novembro.

Para ajudar no processo, preparamos um FAQ (perguntas frequentes) para sanar as dúvidas dos cirurgiões-dentistas em relação à eleição do Delegado-Eleitor.

1 - Do que se trata a eleição?
A eleição é para a escolha do Delegado-Eleitor que representará o Estado de Minas Gerais nas eleições do Conselho Federal de Odontologia para eleger os conselheiros federais, efetivos e suplentes, do triênio 2021-2024.

2 - Quem pode votar?
Para exercer o direito de voto na eleição do Delegado-Eleitor, o cirurgião-dentista deverá ter inscrição principal ou remida no Conselho Regional e se encontrar quite com o financeiro.

3 - O voto é obrigatório?
Não. O voto não é obrigatório e não gera ônus para o profissional que não participar. Mas, é importante lembrar que é por meio da atuação do Delegado-Eleitor que podemos ter força e representatividade no CFO.

4 - Existe a possibilidade de votar presencialmente no CRO-MG?
Não. Devido à pandemia, ao contrário dos outros anos, a eleição será realizada de forma on-line na plataforma de internet delegadocromg.elejaonline.com, cujo link de acesso, com usuário e senha, será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto.

5 - Como será a votação on-line?
O eleitor receberá via e-mail e/ou SMS, link, login e senha provisória para acesso à plataforma da Assembleia Geral para Delegado-Eleitor. Em primeiro acesso, o eleitor precisa fazer a troca da senha, de provisória para definitiva. O botão para votação on-line será disponibilizado após a autorização do Presidente da Mesa Diretiva, em Assembleia Geral. A validação do voto somente será registrada se o eleitor concluir a troca da senha provisória pela senha definitiva, a fim de garantir total segurança do voto.

6 - Como conheço as chapas concorrentes?
A divulgação das chapas será feita nos canais de comunicação do Conselho após o encerramento do prazo de inscrição, 06 de novembro. Para conferir o Regimento na íntegra, acesse: *cro.mg/regimentoeleitoral*

Para informações completas sobre a Eleição do Delegado-Eleitor acesso

TRANSPARÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS



O CRO-MG realizou, no dia 25 de agosto, em formato on-line, a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2019, convocada por meio de publicação na Imprensa Oficial e de e-mail enviado a todos os cirurgiões-dentistas.

A diretoria e a equipe técnica apresentaram o parecer da Comissão de Tomada de Contas do Conselho, com as ressalvas, reprovando os gastos do ex-Presidente Alberto Magno da Rocha Silva. O fator foi preponderante para que 88,5% dos cirurgiões-dentistas votassem pela aprovação das contas de 2019 com as ressalvas.

Na ocasião, também foram abordadas as principais ações e melhorias que estão sendo desenvolvidas em 2020, algumas construídas desde 2017, quando os membros da atual diretoria já estavam na gestão do CRO-MG

O relatório e o resultado da Assembleia seguem agora para apreciação do Conselho Federal de Odontologia e para o Tribunal de Contas da União.Toda a documentação referente à Assembleia e à prestação de contas do CRO-MG está disponível em *cro.mg/assembleiacontas2019*.

CRO JOVEM AGORA É PARA VALER

A nova geração da Odontologia de Minas está muitíssimo bem representada pelas Comissões do CRO Jovem, que agora fazem parte, oficialmente, da estrutura administrativa do Conselho. Integrados por meio da Decisão 14/2020, as Comissões estão sendo vinculadas às Delegacias Regionais do CRO-MG e à sede, em Belo Horizonte, com competências e deveres bem definidos.

À frente do programa de Educação Permanente, de fóruns e de ações para promoção da saúde bucal, os jovens estudantes e recém-formados levantam discussões importantes sobre o mercado de trabalho e atualização de conduta ética.

Acesse a *Decisão 14/2020* e saiba mais sobre a atuação das comissões.

CRO MG Jovem

GIRO PELO INTERIOR


DIVINÓPOLIS


PATOS DE MINAS


IPATINGA


GOVERNADOR VALADARES


JUIZ DE FORA

Ipatinga, Governador Valadares, Patos de Minas e Divinópolis estiveram na rota de viagens do último mês do Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota. O Presidente tem visitado todas as delegacias para revisar junto com os Delegados e equipe o processo de reforma e modernização das unidades. "Estamos analisando as necessidades e padronizando a identidade visual das delegacias, deixando os locais mais confortáveis e de melhor acesso para os inscritos", conta.

As viagens também estão sendo boas oportunidades para o Conselho ouvir os representantes da Odontologia dos municípios, saber dos desafios e propostas para melhorias para a classe.

DE CASA NOVA

A Delegacia Regional do CRO-MG de Juiz de Fora está em novo endereço. A casa da Odontologia da cidade agora está localizada no Le Quartier Granbery, um novo espaço confortável, central e conquistado devido à economia propiciada pelos atos da nova diretoria. No entanto, o prédio que abrigou a delegacia do CRO-MG não será esquecido. Ele agora será palco de cursos e eventos, com a parceria da ABO Juiz de Fora.

Clique aqui e conheça a nova casa da Odontologia juiz-forana!


LE QUARTIER GRANBERY

DADOS PROTEGIDOS

Garantir o sigilo das informações pessoais dos inscritos do CRO-MG é nosso dever. Por isso, antecipando a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, a nova composição da diretoria do CRO-MG criou o Setor de Controladoria de Dados. Em funcionamento desde julho e dirigido pelos colaboradores Karla Soares e Caio Ferreira, o setor é responsável pelo planejamento, tratamento e proteção de dados dos inscritos no Conselho e funcionários. Para atualizar suas informações no nosso banco de dados, envie um email para *alteracao.endereco@cromg.org.br*

NOVIDADES EM STREAMING



Conteúdo de qualidade da Odontologia, agora no Spotify. O CRO-MG acaba de lançar seu canal na plataforma de streaming de áudio, que permite ao usuário ouvir podcasts, entrevistas e outros programas com temas importantes para a classe.

Ouça agora no Spotify

MOMENTO COM O *Presidente*

ACOMPANHE SEMANALMENTE AS DO PRESIDENTE DO CRO-MG AOS EM *CRO.MG/PRESIDENTE*

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS



CRO-MG MAIS PERTO DE VOCÊ!

Por meio de uma campanha de atualização cadastral, os fiscais do CRO-MG estão entrando em contato por telefone, com profissionais dos quais há muito tempo não temos notícias. Diariamente, eles recebem relatos emocionantes e que merecem nossa atenção, como é o caso de colegas que estão acamados ou doentes, muitos sem condições de trabalhar e outros que mudaram de Estado ou de profissão.

Confira o vídeo da nossa campanha



SEGURANÇA NO ATENDIMENTO A MENORES DESACOMPANHADOS

Por algumas vezes, a cirurgiã-dentista e especialista em PNE, dra. Jacqueline Fischer Cruz, viu-se em situações complicadas ao atender crianças não acompanhadas pelos representantes legais nos consultórios que atende das prefeituras de Sabará e Rio Acima. "Às vezes são as avós, babás ou outro cuidador que levam os menores às consultas. Muitos não sabem o histórico da criança, como se ela possui alergias ou outros tipos de doenças, e isso pode dificultar o andamento do tratamento. Desse modo, ficamos receosos quanto à condução do caso e, por isso, é importante nos resguardarmos", afirma a profissional que procurou o CRO-MG e solicitou um modelo de autorização para emissão de consentimento prévio para atendimento desses pacientes. O modelo do documento deve ser preenchido e assinado pelos responsáveis legais para que o atendimento ocorra de acordo com as normas vigentes. Esse modelo está disponível no link:

Clique aqui e acesse o modelo



MÊS DA Odontologia

Mesmo em tempos de pandemia, não poderíamos deixar de celebrar e refletir sobre a real diferença que a categoria faz para a sociedade. No mês do cirurgião-dentista, o CRO-MG, por meio das suas Comissões e Câmaras Técnicas, preparou uma intensa programação científica com uma série de lives e webinares com assuntos relevantes para a classe, além do 1º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Públicos Odontológicos (EMAPESPO). Todo o conteúdo pode ser revisto no nosso *canal do YouTube*.

As comemorações também não ficaram de lado. O tradicional Baile do Cirurgião-Dentista foi reformulado e se transformou em uma deliciosa live musical no domingo, 25 de outubro. Realizada pela ACAPO (Associação Cultural e de Assistência aos Profissionais da Odontologia), em parceria com o CRO-MG, a live contou com as apresentações de bandas de colegas cirurgiões-dentistas que arrasam não só nos consultórios, mas também nos palcos. Por isso, o nosso parabéns duplo, pela atuação nas bandas e consultórios, para os profissionais Daniel Jacques (Blacktofu), José Roberto Drumond Rodrigues (Blacktofu),Rodrigo do Vale Andrade (Rocks Off), Vagner William Caetano.

Além das apresentações das bandas Blacktofu, Rocks Off e do sertanejo Vagner William, a festa on-line da Odontologia contou também com a parceria do Minas Tênis Clube, que por meio do seu Projeto Minas Solidário arrecadou fundos que serão revertidos na compra revertidos na compra de kits de higiene bucal para serem doados à ala de Oncopediatria do Hospital das Clínicas. O CRO-MG deu o "ponta-pé" inicial nas doações e contribuiu com mil kits para a ação solidária.

Perdeu a live musical do Cirurgião-Dentista? Não se preocupe. *Clique aqui* e curta esse grande momento da Odontologia mineira.



CERTIFICAÇÃO REMIDA: UMA HOMENAGEM AOS SETENTENÁRIOS

Outubro também foi um mês especial para aqueles inscritos que fazem no ano corrente 70 anos de idade. A diplomação remida é entregue aos cirurgiões-dentistas, ASBs, TSBs e TPDs que tiveram uma carreira exemplar e sem penalidades por infração ética na sua trajetória profissional, sendo autores de uma vida dedicada à Odontologia e à promoção da saúde bucal.

A certificação remida foi instituída como forma de reconhecer os inscritos que dedicaram boa parte de sua vida à profissão e, nesta condição, ficam desobrigados do pagamento das anuidades posteriores à sua concessão. O CRO-MG encaminhou proposta ao CFO para diminuição dessa taxa de idade, passando para 65 anos. Aguardamos boas notícias para os próximos anos.



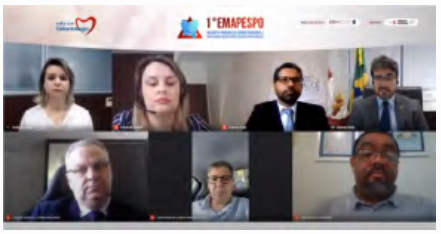
Confira a lista dos homenageados do ano!

COLETIVIDADE PARA MELHORAR O SERVIÇO ODONTOLÓGICO PÚBLICO

EMAPESPO enaltece serviço do SUS e resultado das discussões resulta em série de orientações para os gestores da política nacional

Dois dias de evento; 738 inscrições; 36 palestrantes, autoridades e moderadores; 51 trabalhos submetidos; 9 experiências exitosas premiadas e mais de 12 mil visualizações de todos os vídeos do evento no YouTube. O EMAPESPO foi um verdadeiro sucesso! Mas as expectativas foram superadas não só nos números, como também na qualidade das discussões, que foi além das apresentações. O 1º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Públicos Odontológicos, ocorrido nos dias 26 e 27 de outubro, teve a realização do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por meio da sua Câmara Técnica de Saúde Coletiva, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde, e reuniu centenas de participantes que interagiram ativamente no chat do evento, deixando suas experiências, dúvidas, anseios e desafios de estar na linha de frente do serviço público odontológico.

A mesa de abertura do evento já demonstrou o que viria ao longo dos dois dias de discussões. Estavam presentes importantes autoridades da odontologia e da política nacional, que enfatizaram a importância de levantar as questões enfrentadas pelo profissional do SUS aos gestores da saúde pública. O Presidente do CRO-MG, Dr. Raphael Castro Mota, iniciou explanando o desafio maior que está sendo este ano de 2020, com a pandemia do novo coronavírus, em que foram redobradas as ações de biossegurança e de readequação dos espaços para atendimento à população. "Temos visitado muitas unidades básicas de saúde pelo Estado e nos preocupa a situação de muitas delas. Preocupa-nos também o salário pago aos profissionais da Odontologia, pois o piso salarial estabelecido por lei federal não tem sido cumprido em muitas cidades. Já realizamos diversas ações e estamos conseguindo grandes vitórias, mas é preciso uma política nacional e, por isso, pedimos ajuda aos gestores para a criação de uma carreira para os profissionais da Odontologia do SUS", destaca o Presidente. *Veja aqui o discurso completo do Presidente Dr. Raphael Castro Mota.*



Um dos pontos altos do evento foi a apresentação das nove experiências exitosas, que foram selecionadas a partir de um Edital de Chamamento Público para profissionais, gestores e estudantes da Odontologia. Estudantes, administradores e funcionários que atuam na linha de frente mostraram aos participantes projetos de iniciativas laborais que contribuem para o aprimoramento do serviço odontológico público e do atendimento à população mineira. Os três melhores trabalhos de cada categoria (Atenção em Saúde Bucal, Ensino-Serviço e Gestão em Saúde Bucal) foram premiados com os valores de R$ 5 mil, R$ 2 mil e R$ 1 mil, respectivamente. Todos os 51 trabalhos recebidos serão posteriormente publicados pelo CRO-MG.

Na finalização do 1º EMAPESPO, o Dr. Heron Ataíde Martins, Presidente da Câmara Técnica de Saúde Coletiva do CRO-MG, anunciou que o evento resultou em um material muito rico, de construção coletiva, com ações que de fato fazem a diferença, o que possibilitará a construção de carta da Odontologia de Minas Gerais com uma série de recomendações de propostas levantadas nas mesas redondas para os gestores da saúde pública. "Estamos vivendo um momento político importante e essas orientações de ações para esses gestores são fundamentais para a valorização do profissional do SUS e para a construção de uma rede de saúde bucal", finaliza.

Todo o conteúdo do EMAPESPO está disponível gratuitamente no nosso *canal do YouTube*.

Em uma abordagem multidisciplinar junto a outros profissionais, é possível melhorar a qualidade de vida do paciente



A ODONTOLOGIA E O TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO



Weligton Alves Soares

O engenheiro Weligton Alves Soares, de 57 anos, descobriu a apneia do sono em 2002. No mesmo ano, foi indicado realizar uma cirurgia para solucionar o seu problema, mas, infelizmente, não obteve sucesso. Logo em seguida, passou a fazer uso do CPAP para tratamento, mas só em 2017 pôde dizer que sua apneia foi controlada.

"Em 2017, em uma consulta com um pneumologista, fui recomendado a fazer uma consulta com um cirurgião-dentista do sono e a buscar um conforto melhor com o aparelho intraoral. E posso dizer que essa foi a minha salvação", conta, aliviado.

A Dra. Maria de Lourdes Rabelo Guimarães, cirurgiã-dentista do sono e Presidente da Câmara Técnica da Odontologia do Sono do CRO-MG, foi a responsável pelo tratamento do engenheiro. "O Weligton apresentou bons resultados na utilização do aparelho intraoral e conseguimos manter a sua apneia controlada durante esses anos. E claro, sempre com um acompanhamento multidisciplinar", afirma.

A síndrome da apneia é caracterizada por obstruções parciais ou totais das vias aéreas superiores durante o sono, associado a sinas e sintomas clínicas. No Brasil, de acordo com estudo realizado em 2010, 1 em cada 3 pessoas da população tem apneia do sono, um número elevado e com grande impacto na qualidade de vida do paciente.

A apneia pode ocorrer da infância até a vida adulta, piorando com a idade, tendo maior prevalência nos homens, até que as mulheres entrem na menopausa. De acordo com a presidente da Câmara Técnica, o cirurgião-dentista tem um papel importante na prevenção e tratamento da doença.

Quando bem recomendado, o aparelho intraoral é capaz de ajudar na melhora da qualidade de vida do paciente, com um impacto muito menor do que outros tratamentos. "Em uma análise estatística no meu consultório, 78,2% dos pacientes com apneia que utilizaram o aparelho tiveram melhora significativa", ressalta.



Dr. Maria de Lourdes

A Dra. Maria de Lourdes destaca ainda que o tratamento deve ser feito de maneira multidisciplinar. "A forma correta de abordar a síndrome da apneia, de acordo com a Academia Americana do Sono, é que a pessoa que tenha sintomas

CLIQUE AQUI E ASSISTA AO VÍDEO DA PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA DO SONO SOBRE COMO APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS EM ODONTOLOGIA DO SONO.

procure o médico do sono, que irá realizar os exames e avaliar qual o melhor tratamento".

E reforça que "se o cirurgião-dentista verificar que o paciente apresenta algum sintoma, ele deve encaminhá-lo primeiramente ao médico do sono. Mesmo que atenda ao paciente primeiro, é importante o encaminhamento, porque existem vários distúrbios respiratórios do sono, além da apneia". A otorrinolaringologista e médica do sono, Dra. Claudia Pena Galvão, reforça a necessidade de um acompanhamento multidisciplinar. "A apneia é uma doença multifatorial e o paciente pode apresentar mais de um fator a ser tratado. Além disso, a doença pode mudar ao longo dos anos, sendo preciso combinar uma nova terapia para melhora", ressalta.

Além do médico do sono e do cirurgião-dentista, outros profissionais podem e devem atuar no tratamento da doença. Entre eles fonoaudiólogos, pneumologistas e endocrinologistas. E, assim como em outras áreas, para que o profissional da Odontologia possa atuar com o sono, é preciso se especializar. Antes de tudo, é preciso que o cirurgião-dentista conheça o sono, seu funcionamento e atributos. "O nosso paciente pode ter mais de um distúrbio do sono, sendo fundamental conhecer a todos eles e saber como e quando direcioná-lo para um melhor tratamento", explica a Dra. Maria de Lourdes. Ela reforça que também é preciso conhecer os métodos de diagnóstico e, principalmente, conhecer os vários dispositivos e desenhos de aparelhos intraorais.



Dra. Claudia Pena

Tratamentos

A medicina do sono é uma área relativamente nova e vem atuando, principalmente, na prevenção. "Se a gente for olhar os estudos, o sono impacta diretamente na pressão arterial, nos distúrbios cardiovasculares, na alteração de comportamento das crianças, entre outros. Se conseguirmos atuar de forma preventiva, além de melhorar o presente, vamos conseguir prevenir alterações e consequências desses distúrbios", afirma a otorrinolaringologista, Dra. Claudia Pena Dentro da odontologia do sono, o tratamento mais frequente é o uso do aparelho intraoral.

Eles podem ser usados como retentores de língua ou, em outros casos, para reposicionar a mandíbula. Ao fazê-la avançar, o espaço para a passagem do ar aumenta. A maioria chega à normalidade com o tratamento. Ocorre redução no índice de apneia e, consequentemente, a oxigenação sanguínea cresce. Embora também sejam necessários o período de adaptação, os controles periódicos e os ajustes, as pessoas costumam ter muita facilidade com o uso do aparelho intraoral.

A presidente da Câmara Técnica da Odontologia do Sono completa que os aparelhos intraorais são de fácil adaptação e eficazes em casos de apneias do sono leves a moderadas e ronco simples. "A indicação para escolha do melhor aparelho intraoral para o tratamento depende de uma avaliação profissional, por meio da polissonografia, também conhecida como exame do sono", finaliza.

Sono e pandemia

Falta de rotina, mudança de hábitos e alterações no sono. Muitos trabalhos publicados recentemente têm relacionado a pandemia com o aumento do número de distúrbios do sono. Uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde apontou que 41,7% dos entrevistados têm apresentado distúrbios do sono durante a pandemia – como dificuldade para pegar no sono ou dormir mais do que de costume. "O grande problema nesse período foi a alteração no ritmo do sono. Muitas pessoas estão dormindo e acordando mais tarde, perdendo o seu ritmo habitual", afirma Dra. Maria de Lourdes. Por outro lado, muitos pacientes começaram a refletir sobre a qualidade de vida e o que pode ser feito para melhorar a sua saúde, buscando a ajuda de profissionais do sono.

ABORDAGEM MAIS COMPLETA

Nova atuação do CRO-MG contempla retificação dos editais de concursos públicos e também revisão das leis municipais.



Pioneiro no país no ajuizamento de ações pela readequação salarial do cargo de cirurgião-dentista nos concursos públicos, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais tem atuado de forma mais abrangente no que tange ao ajuizamento de ações judiciais, objetivando a efetivação da aplicabilidade do piso salarial previsto na Lei Federal n. 3.999/1961.

Anteriormente, estavam sendo ajuizadas ações judiciais tão somente em relação aos municípios com concursos públicos ou processos seletivos abertos. Nessas ações, eram requeridas a suspensão dos concursos cujos editais que não atendiam à remuneração e à jornada previstas.

Atualmente, a Procuradoria Jurídica, atendendo à demanda da nova gestão do CRO-MG, está ajuizando ações judiciais também em relação aos municípios que não estão com editais de concursos públicos ou processos seletivos abertos. Nessas ações estão sendo requeridas a readequação da remuneração de servidores efetivos e/ou contratados.

Desse modo, adotou-se uma nova postura que contempla não só a suspensão dos concursos, como também a discussão do mérito das ações quanto à remuneração dos profissionais efetivos, sejam eles submetidos ao regime celetista ou estatutário, bem como dos profissionais que atuam por contrato temporário na esfera pública.

"Nas ações anteriores, contemplava-se a suspensão do concurso público, objetivando a retificação da remuneração prevista para o cargo de cirurgião-dentista. Sendo assim, muitos juízes decidiam pela suspensão do concurso para posteriormente, analisar o mérito. Acontece que, ante a determinação de suspensão dos editais de concursos, os municípios podiam optar por retirar os cargos previstos para cirurgiões-dentistas dos editais e prosseguirem com o certame, o que prejudicava toda a classe", afirma a Assessora Jurídica da Procuradoria Jurídica do CRO-MG, Dra. Geisy Maciente Dias.

Nessa nova abordagem, o objetivo não é a suspensão do concurso para o cargo de cirurgião-dentista, mas sim a retificação da carga horária e salário, bem como a revisão da lei municipal que contempla a remuneração e av jornada laboral para os profissionais.

"É preciso lembrar que ainda não temos uma decisão do Superemo Tribunal Federal sobre o mérito. Mas, desde maio, já foram ajuizadas mais de 20 ações face aos municípios, solicitando a readequação da remuneração dos profissionais. Foram, ainda, ajuizadas ações requerendo a retificação dos editais que previam remuneração abaixo do piso salarial, e tivemos três tutelas deferidas: Andradas , Imbé de Minas e Prados", ressalta a Dra. Geisy Dias.

Em se tratando da readequação das leis municipais para cumprimento do piso previsto na Lei Federal, é preciso salientar que a decisão envolve uma série de questões, tais como as questões relativas ao orçamento e limites de gastos com pessoal, haja vista que os municípios estão sujeitos à observância das leis financeiras e orçamentárias. No âmbito da administração pública, três leis são importantes para a definição do orçamento da Prefeitura: o Plano Plurianual (PPA), com vigência de quatro anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ambas com validade de um ano, e ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, para que um município proceda à readequação salarial é preciso incluir os gastos e despesas nas leis municipais. Por isso, muito juízes não concedem a tutela antes de entender e analisar qual será o impacto financeiro na receita da cidade. "Porém, tal fato não significa que não há a necessidade legal da readequação da remuneração. Diante de uma determinação judicial, o município deve se organizar financeiramente para assegurar receita hábil à readequação da remuneração do profissional", destaca a Assessora Jurídica.



Dra. Geisy
Assessora Jurídica do CRO-MG

PROCEDIMENTO INTERNO

Diariamente, a Procuradoria Jurídica acompanha os sites de concursos públicos, monitorando todos os editais do Estado que contemplam o cargo de cirurgião-dentista, bem como as denúncias enviadas pelos profissionais pelo site do Conselho.

Lançado o edital, é feita uma análise e, caso seja constatado que a remuneração não está de acordo com a Lei Federal 13.999/1961, é feita a notificação da Prefeitura. Em caso de não atendimento, é ajuizada a ação.

NOTAS E RESOLUÇÕES JURÍDICAS

1) DECISÃO N.º 015/2020
Dá cumprimento à deliberação do Plenário que aprovou ajuda aos 12 Profissionais atingidos pelas enchentes do início do ano, que a solicitaram , em valor equivalente a 2/3 da anuidade de 2020.
Link: http://transparencia.cromg.org.br/baixar_documento/18070

2) RESOLUÇÃO CRO-MG Nº 011/2020
Trata sobre o atendimento odontológico à distância, prescrição medicamentosa por assinatura digital, altera, complementa e revoga normas previstas na Resolução CRO-MG n.º 007/2020.
Link: http://transparencia.cromg.org.br/baixar_documento/18049

3) RESOLUÇÃO CRO-MG Nº 009/2020
Regulamenta o credenciamento de Clínicas e Consultórios para oferecimento de estágio extracurricular.
Link: http://transparencia.cromg.org.br/baixar_documento/17890

4) Nota Técnica nº 67/SES/COES MINAS COVID-19/2020
Dispõe sobre o uso da tecnologia nas práticas odontológicas, nos serviços saúde bucal do SUS-MG, em tempos trans e pós covid-19.
Link: http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N67.pdf

5) Nota Técnica nº 68/SES/COES MINAS COVID-19/2020
Estabelece orientações para o atendimento odontológico no cenário de enfrentamento da covid-19.
Link: http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf

MEMORIAL

A Odontologia mineira perdeu, neste ano, duas figuras que fizeram história na classe. Não poderíamos deixar de registrar o nosso agradecimento pelo legado deixado pela doutora Edwirges Teixeira e pelo doutor Osmir Luiz Oliveira. Conheça um pouco da história deles. O nosso carinho aos familiares, amigos e colegas de profissão.

Dra. Edwirges Teixeira de Freitas



Em agosto deste ano a montesclarescente Dra. Edwirges Teixeira de Freitas, a dona Dú, conhecida assim carinhosamente pela classe, nos deixou. Nascida no ano de 1927 na cidade de Montes Claros, dona Dú começou a trabalhar muito cedo. Aos 12 anos já vivia a realidade de um consultório odontológico, onde auxiliava dois dentistas de sua cidade. Aos 15 anos se tornou protética, exercendo a profissão por 30 anos.

Determinada, aos 42 anos, ainda não havia completado nem o primário, mas sentiu que era o momento de estudar. Então, em três anos, fez o ginásio e o científico, e se preparou para o vestibular da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, onde conquistou sua aprovação em nono lugar. Foram mais de 70 anos dedicados à Odontologia Mineira.

A profissão passou para outras gerações da família. Dos quatro filhos, três deles, o Rodolfo, o Edmundo e o Raimundo Nonato, atual delegado do CRO-MG, se tornaram cirurgiões-dentistas. As netas Carolina e Simone também seguiram os passos da avó.

Em entrevista para o nosso site no ano de 2017, dona Dú deixou um recado emocionante para a nova geração de profissionais da Odontologia: "O grande segredo do exercício da profissão de cirurgião-dentista, para dar certo, é o amor incondicional pelo que se faz".

Dr. Osmir Luiz Oliveira

O CRO-MG também homenageia o Dr. Osmir Luiz Oliveira, ex-presidente do CRO-MG e da ABO, seção Minas Gerais. Cirurgião-dentista ilustre e com uma trajetória marcante na defesa da Odontologia e nos avanços científicos e acadêmicos, ele nos deixou em julho deste ano. Piauiense de nascimento, mas mineiro de coração, Dr. Osmir se formou na Universidade Federal de Minas Gerais, onde também defendeu sua tese de doutorado e fez uma longa carreira como professor. Dedicou a vida às pesquisas, à transmissão de conhecimento, à busca da ampliação de políticas públicas da saúde bucal e à defesa da Classe.



Foi Presidente do CRO-MG (1970-1972), vice-presidente na ABO-MG (2000 - 2002) e Presidente da ABO-MG (2003-2005), sendo peça fundamental para o crescimento e pelas conquistas da área.

Agora o CRO-MG Notícias conta com um espaço assinado pelas Comissões e Câmaras Técnicas do Conselho, que vão trazer artigos e outras produções com temas atuais de suas áreas. Confira a palavra de quem realmente entende do assunto.

COMISSÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

A Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) do CRO-MG, hoje presidida pela CD Thelma Costa Alves, foi a primeira Comissão de PICS a ser implantada dentre as existentes nos CROs do Brasil. Criada em 14/06/2002 pelas CD Marisa Perpétuo Socorro Silva e Wania Trajano, com o apoio das diretorias empossadas nesta Autarquia Federal, desde aquela data, organizaram um grupo coeso, que luta pelo reconhecimento da aplicação dessas práticas na Odontologia. A primeira conquista foi o reconhecimento como habilitação, da Acupuntura, da Fitoterapia, da Terapia Floral, da Hipnose e da Homeopatia, na Assembleia Nacional de Especialidades Odontológicas (ANEO), pela resolução CFO-82/2008. A Comissão permaneceu trabalhando, e muitos foram os eventos realizados apoiados pelo CRO-MG, como o 1º Encontro de Saúde e Terapêuticas Integrativas e Complementares (2010); a colaboração para a formulação e implantação da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Minas Gerais (PEPIC-MG) em 2009; a participação de projetos da Coordenação Estadual de PICS da Secretaria de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), por meio da formação de tutores em Homeopatia e, posteriormente, a formatação do Curso EAD de Homeopatia; além da organização do Congresso Brasileiro de Homeopatia em Odontologia, ambos realizados em 2012. A Comissão também participou dos Fóruns da Educação Permanente do CRO-MG; do 1º. Simpósio das PICS em Odontologia (SOPICS) em 2019, coordenado pela Dra. Janice Simpson de Paula; dentre tantos outros encontros e eventos, mostrando os benefícios e a base científica do uso das PICS na Odontologia.

As Terapias Complementares ou Práticas Integrativas e Complementares em Saúde são valorizadas pela Organização Mundial da Saúde, que reconhece os seus benefícios, incentivando a disseminação e o aumento dos investimentos em investigação científica na área. No Brasil, o processo de institucionalização das PICS ocorreu com a aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) em 2006, que hoje contempla 29 áreas de atuação das PICS a serem ofertadas no Sistema Único de Saúde por equipe multiprofissional. Considerando a importância em diferentes frentes de trabalho, é preciso reconhecer e aprofundar estudos sobre suas práticas dentro da Odontologia, e m especial, diante das regulamentações do Conselho Federal de Odontologia na última ANEO, ocorrida em 2014, para as especializações de Homeopatia e Acupuntura (Resolução CFO 160 de 2015), habilitação em Odontologia Antroposófica (Resolução CFO 165 de 2015), habilitação em Ozonioterapia (Resolução CFO 161 de 2015) e as habilitações reconhecidas em 2008: Fitoterapia, Terapia Floral, Hipnose, e Laserterapia (Resolução CFO 82 de 2008). Trata-se, portanto, de um importante campo de trabalho para os cirurgiões-dentistas brasileiros, fazendo-se necessário que as discussões a respeito de sua divulgação e aplicabilidades se iniciem logo na graduação, como já ocorrem em alguns cursos de Odontologia no Brasil.

Negar a interdisciplinaridade da Odontologia é fechar os olhos para o movimento universal da integralidade. A ciência é ciência quando é sintonizada e comprometida com práticas interligadas. E a PICS se propõe a isto: unir a Odontologia e agregar conhecimento.

As respectivas áreas são representadas em nossa Comissão pelos seguintes CDs:

Acupuntura: Gabriela de Souza, Janice Simpson, Terezita Fernandes.
Antroposofia: Letícia Malta e Thaís Onofri.
Homeopatia: Wania Trajano.
Laserterapia: Adriana Soares.
Ozonioterapia: *Maria Virginia Cerqueira. Também fazem parte da Comissão PICS, Mariana Bicalho Duffles Teixeira, Terezita Fernandes, Bruno Marques, Thelma Alves e Miriam Paratela, atuando nas áreas de Laserterapia, Acupuntura, Ozonioterapia e Terapias Florais, respectivamente.*

CÂMARA TÉCNICA DA ODONTOLOGIA DO SONO

O sono é essencial à nossa sobrevivência, uma vez que, durante este intervalo, o corpo fortalece o sistema imunológico, secreta hormônios e consolida a memória, entre outras funções de extrema importância para o funcionamento adequado do organismo. A Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS) é um dos principais distúrbios respiratórios do sono, e é caracterizada pela recorrente interrupção da respiração. Sua fisiopatologia é multifatorial e o tratamento multidisciplinar. Doença evolutiva, de alta mortalidade e morbidade, acomete cerca 33% dos paulistanos e um bilhão de pessoas ao redor do mundo. A pessoa que sofre de apneia do sono pode experimentar cefaleia matinal, sonolência diurna excessiva e, por vezes, insônia. A apneia do sono favorece o aparecimento de quadros de depressão, irritabilidade, disfunção sexual, doenças cardiovasculares, metabólicas e acidentes no trabalho ou no trânsito. Pesquisadores calculam que países como Reino Unido, EUA, Canadá, Alemanha e Japão, têm, juntos perdas de U$ 680 bilhões/ano em função da restrição de sono provocada pela doença.

O tratamento da SAOS envolve, portanto, uma abordagem multidisciplinar obtida com a integração da equipe formada por médico do sono, profissional cirurgião-dentista qualificado nessa área de atuação, bem como por outros profissionais da saúde, tais como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, também devidamente capacitados. Nesse contexto, desempenhando relevante papel, destaca-se o cirurgião-dentista, reconhecendo os fatores envolvidos na doença e no tratamento do paciente.

Ressalta-se que o CD não deve assumir o papel principal no tratamento dos pacientes com apneia do sono, uma vez que tal patologia envolve fatores que não se resumem, apenas, à condição odontológica do indivíduo, mas a condições sistêmicas que requerem monitoramento médico. O médico do sono, por sua vez, deve ser o responsável por realizar o exame clínico, os estudos apropriados para o caso, o diagnóstico e o plano de tratamento e, se for necessário, por solicitar a integração do dentista do sono à equipe multidisciplinar. Cabem ao CD do sono as tarefas de avaliar o paciente, selecionar, instalar e titular adequadamente o aparelho oral, caso não tenha encontrado nenhuma contraindicação para sua utilização. Após essa conduta, o paciente deverá retornar ao médico para ser avaliado quanto à eficácia do tratamento instituído.

Dada a importância desse distúrbio, o CRO-MG decidiu criar a Câmara Técnica de Odontologia do Sono (CT-OS), que é um órgão consultivo e de assessoria da Diretoria do Conselho para quaisquer assuntos relacionados à área. Com o objetivo de elaborar, propor, avaliar e coordenar diretrizes, ações e políticas relacionadas à Odontologia do Sono, a CT-OS realizará diversas ações. O objetivo inicial é informar, tanto aos cirurgiões-dentistas quanto à comunidade científica e à população, sobre os distúrbios respiratórios do sono, seu impacto sobre a saúde, meios de tratamento, além do papel do CD na conduta frente a esses e a outros distúrbios do sono, como ronco e bruxismo, por exemplo. Dessa forma, a Odontologia do Sono estará cada vez mais próxima dos dentistas em Minas Gerais.

Autores: *Maria de Lourdes Rabelo, Rosimary Almeida Ferreira, Dayse Bernardes Real, Jorge Machado Caram, Ana Heloísa Lima Zuim de Abreu e Ana Paula Assis de Oliveira.*

CÂMARA TÉCNICA DE DTM/DOF

A Dor Orofacial para além da DTM

A Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial (DTM/DOF), especialidade reconhecida no Brasil em 2002 pelo Conselho Federal de Odontologia, lida com todo tipo de dor que atinge, direta ou indiretamente, a região da face

e a cavidade oral. Apesar de mais associada ao diagnóstico e tratamento das DTMs, engloba ainda entidades como a neuropatia trigeminal pós-traumática da face, a neuralgia trigeminal, a dor do câncer de cabeça e pescoço, as dores das diversas lesões na face ou que se irradiam ou se referem a ela, as cefaleias, as dores odontogênicas, odontalgias não-odontogênicas, dentre outras. Esteja o dentista apto ou não ao tratamento da totalidade das situações citadas acima, uma coisa é certa: ele deve ter a capacidade do diagnóstico ou ao menos da construção de uma embasada hipótese de diagnóstico e de planejamento do caso ou, alternativamente, do oportuno encaminhamento ao especialista. A medicina e a odontologia têm a prioridade quando se discute de realizar o diagnóstico e o planejamento dos tratamentos para patologias orgânicas humanas, como o planejamento e tratamento do fenômeno doloroso. Estas e outras situações, algumas envolvendo um alto risco ao indivíduo, se entrelaçam ou se interconectam à dor musculoesquelética da face, predominantemente representada pelas DTMs. O reconhecimento desse panorama ocorre somente após anos (ou mesmo décadas) de dedicação ao estudo da matéria que, no caso da Odontologia, concentra-se na referida especialidade.

A Dor Orofacial engloba as DTMs, mas seu principal pilar é a precisão do diagnóstico amplo, sem o qual o tratamento adequado e efetivo pode ser atrasado ou até mesmo inviabilizado, seja pelo processo de natural cronificação da dor ou pelos aspectos psicológicos, econômicos e sociais impostos ao paciente, que trafega de consulta a consulta sem solução. É necessário o reconhecimento dos objetivos e do universo que estrutura a especialidade da Dor Orofacial, a fim de que a Odontologia como um todo possa usufruir de seus recursos, construindo pontes e canais de comunicação, sempre sustentados pela ética e pela adequada evidência científica.

Autor principal: *Ricardo Luiz de Barreto Aranha*
Cirurgiões-dentistas colaboradores: *Rodrigo Estêvão Teixeira, Camila Megale de Almeida Leite, Roberto Brígido de Nazareth Pedras, Franklin Teixeira de Salles Neto, Madalena Caporali Pena Rabelo, Márcio José Martins Rabelo, Stephano Zerlottini Isaac,Frederico Mota Gonçalves Leite, Marcelo Henrique Mascarenhas, Patricia Maria da Costa Reis.*

CÂMARA TÉCNICA DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Você gosta da Harmonização Orofacial? Conhece a Harmonização?

A Harmonização Orofacial surgiu tímida na Odontologia e, desde o início, sofre com preconceitos, dentro e fora do meio odontológico. Porém, a Harmonização Orofacial segue seu caminho com rápido e espantoso crescimento, respaldada com forte embasamento científico e clínico, o que proporcionou a mais nova especialidade odontológica em janeiro de 2019, concedida pelo Conselho Federal de Odontologia. Mais uma vez, a qualidade dos cirurgiões-dentistas brasileiros foi evidenciada, conquistando rapidamente um novo mercado, que abrange não só a terapêutica, como também a estética, aumentando o leque de procedimentos ofertados a seus pacientes, devolvendo a autoestima e qualidade de vida a eles, complementando os mais diversos procedimentos odontológicos já consagrados na Ortodontia, Implantodontia, Periodontia, dentre outras especialidades.

A evolução da Harmonização Orofacial está transformando o mercado da Odontologia. Em nossa interminável busca pela qualidade, pensamos que o próximo passo será a inclusão da HOF nos cursos de graduação e a introdução de todos os procedimentos, inclusive cirúrgicos nos cursos de especialização, com um aumento da carga horária, adequando-os às necessidades para a habilitação em procedimentos de maior complexidade.

Através de sua Câmara Técnica de Harmonização Orofacial, o CRO-MG quer dar a sua contribuição, oferecendo aos cursos de capacitação e especialização do nosso estado um selo de qualidade, mediante avaliação, atestando que os cursos chancelados cumpram a legislação vigente e promovam a correta formação de seus alunos. Conheça a HOF, procure formadores e instituições comprometidas com a qualidade, segurança e que atuem dentro da legalidade. Certamente, seus pacientes agradecerão.

A Câmara Técnica do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais está comprometida a mostrar e levar a harmonização responsável a nossos colegas cirurgiões-dentistas, colocando-se a sua inteira disposição.

Autores: *Renato Valle de Oliveira, Luciana Silva Colepícolo, Janína de Souza Rugani, Patrícia Guedes Maciel Vieira, Ronaldo Magalhães de Souza e Lima, Tatiana Grossi Lemes e Tovar Nogueira Fonseca.*

CÂMARA TÉCNICA DE BIOSSEGURANÇA

Hoje nosso destaque vai para as máscaras faciais filtrantes! Vamos começar falando dos agentes biológicos: eles não conseguem se mover através de filtros ou válvulas por eles mesmos, ou seja, não têm mobilidade própria, principalmente os vírus que necessitam de um hospedeiro para se locomoverem.

Quando as partículas são coletadas em um meio filtrante, estas ficarão presas ao filtro. O simples ato de respirar através da camada filtrante não parece ser capaz de provocar deslocamento das partículas capturadas neste filtro. Assim, esses vírus permanecerão presos na parte externa do filtro, onde foram capturados. No entanto, o manuseio das máscaras N95, PFF2 contaminadas podem transportar patógenos do lado externo para seu lado interno. Por isso, há a necessidade de higienizar as mãos após o manuseio delas e ao sair da área de atendimento contaminada.

Se houver o risco de transmissão por contato, é mais apropriado o descarte da máscara imediatamente após seu uso, visto que os patógenos retidos nas fibras do material filtrante podem não se multiplicar, mas sobrevivem por diversos dias. O tempo de sobrevivência dos patógenos na PFF depende do microorganismo retido, do material filtrante (fibras sintéticas, celulose) e das condições de armazenamento das máscaras com filtro.

Neste momento de pandemia, devido à escassez e ao alto custo, essas máscaras podem ser utilizadas pelo mesmo usuário enquanto permanecerem em boas condições de uso (com vedação aceitável, tirantes elásticos íntegros) e não estiverem sujas, úmidas nem contaminadas por fluidos corpóreos. Sugere-se que a troca deve ser a cada turno ou até mesmo antes, se a máscara com filtro mostrar-se úmida ou danificada. Ratificamos, no entanto, que o manuseio inadequado pode transportar patógenos da parte externa do filtro para a parte interna, reduzindo, assim, a vida útil da máscara. Para definir a frequência de troca da PFF2, deve-se considerar o tipo de patógeno, o tempo de exposição e as características do ambiente.

Quando em serviços hospitalares e/ou públicos, as CCIH/SESMT ou setores responsáveis devem preparar recomendações e procedimentos operacionais sobre estoque, uso, reuso ou descarte.

Autores: *Célia Cristina Gonçalves Teixeira, Maria Cristina Rocha Tinoco e Laura Carvalho Agostinu.*

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOPEDIATRIA

A pandemia causada pela COVID-19 acarretou a necessidade de novos espaços de trabalho e estudo, afetando a vida de adultos e de crianças. O afastamento social recomendado foi necessário para a contenção da propagação do vírus e para prevenir o surgimento de novos casos.

Muitas famílias passaram por uma reestruturação em sua rotina, com pais trabalhando em casa e crianças em estudo domiciliar. Essa nova rotina, que envolve o distanciamento social, pode provocar estresse, medo e preocupação, além de afetar os padrões de sono, higiene e alimentação, independentemente da faixa etária. Para reduzir esses efeitos nas crianças, é importante que os pais e/ou responsáveis conversem com elas sobre essa situação, enfatizando o seu caráter temporário, transmitindo segurança e otimismo. Mas também é importante estabelecer rotinas para manter hábitos de estudo, alimentação e lazer.

O momento pode ser também uma oportunidade de aproximação entre os membros da casa, o que pode promover hábitos mais ser levada ao Odontopediatra para avaliações

saudáveis. Envolver a criança na preparação dos alimentos pode contribuir para que ela se sinta mais confiante em experimentar novos sabores e e em aumentar a variedade dos alimentos, melhorando a adesão a um estilo de vida mais saudável.

O padrão irregular de alimentação e uma dieta à base de alimentos ultraprocessados como carboidratos simples, açúcares, sais, aditivos químicos, corantes, e conservantes, está diretamente relacionado com a baixa do sistema imunológico e com a maior susceptibilidade a doenças, incluindo a cárie dentária. Com o confinamento, o acesso a esses alimentos em casa pode se tornar mais fácil. Para evitar que isso aconteça, algumas medidas devem ser tomadas. Regras claras devem ser discutidas e estabelecidas para todos os membros da casa. A alimentação precisa ter uma rotina, com horários para as três refeições principais e lanches intermediários. Essas refeições devem incluir alimentos frescos e naturais, sempre que possível, evitando, ao máximo, o consumo dos alimentos ultraprocessados e hipercalóricos. Podem ser incluídos nas refeições intermediárias água, frutas, grãos, dentre outros.

A rotina de higiene bucal também precisa ser mantida durante este período. Crianças até os cinco anos de idade não possuem habilidade motora suficiente para realizar a limpeza dos dentes sozinha. Será necessário que um adulto faça a limpeza para ela, utilizando escova de dente, pasta com flúor e fio dental. Após essa idade, a criança já começa a ser capaz de realizar a própria higiene bucal, mas ainda necessita da supervisão de um adulto até aproximadamente os 12 anos de idade. O flúor na pasta de dentes é fundamental para evitar a cárie dentária, sendo importante controlar a quantidade de pasta utilizada por escovação. Não existe evidência científica de que o flúor em doses adequadas promova doenças sistêmicas ou mesmo o manchamento excessivo dos dentes (fluorose dentária que compromete a estética).

O fio dental também necessita ser utilizado de forma rotineira, pois é a única forma de evitar as lesões de cárie entre os dentes. Sua utilização pode ser feita, ao menos, na última escovação, antes de dormir. Mesmo quando ocorre sangramento gengival, ele deve ser mantido. Mas caso o sangramento persista, a criança deve deve ser levada ao Odontopediatra para avaliação.

A periodicidade das consultas odontológicas também foi afetada pelo afastamento social. Isso também contribui negativamente para a saúde bucal, pois consultas preventivas acabam sendo evitadas, acarretando a necessidade futura de consultas para tratamento.

Essas orientações são fundamentais para que o período de afastamento social imposto pela pandemia atual não afete a saúde bucal das crianças e para se evitar maiores problemas no futuro.

Autores: *Andréa Marcia da Silva Rosa; Andréa Antônia Costa; Karina Bonanato Teixeira e Izabella Barbosa Fernandes.*

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Odontologia Hospitalar: ônus ou bônus?

O impacto financeiro da inserção do cirurgião-dentista na atenção terciária é um tema amplamente discutido atualmente. A visão deturpada de que a prestação de assistência odontológica em nível hospitalar resultaria em aumento de custos para as instituições privadas e cofres públicos é limitada e se equivoca em diversos aspectos.

O papel da Odontologia na equipe multidisciplinar de assistência ao paciente hospitalizado está embasado nas mais robustas evidências científicas. Já está comprovado que as doenças sistêmicas apresentam manifestações bucais que influenciam em seu prognóstico, assim como as doenças bucais também repercutem negativamente na condição clínica de indivíduos imunocomprometidos. Tais complicações tornam o equilíbrio saúde-doença muito mais frágil.

Além disso, estudos demonstram como os cuidados bucais são importantes no que diz respeito à prevenção e ao controle de processos infecciosos provenientes da microbiota bucal ou agravados por ela, a exemplo, a pneumonia associada à ventilação mecânica. Nesse contexto, o cirurgião-dentista se insere como agente fundamental no controle das infecções hospitalares, tarefa que exige empenho multiprofissional de forma persistente e continuada, resultado da soma de pequenos cuidados parciais que se complementam. Com a redução das taxas de infecção e com a melhoria

dos indicadores, reduz-se, consequentemente, as despesas relacionadas a medicamentos, sobretudo antibióticos, e abrevia-se o tempo de internação, aumentando a rotatividade dos leitos e a disponibilidade de vagas para novas internações.

A inclusão do CD, além de não onerar o sistema, ainda pode contribuir para a geração e o uso racional dos recursos. Nesse sentido, com o apoio da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-MG, o CESMG aprovou recomendações referentes à implantação de Serviços de Odontologia Hospitalar no Estado de Minas Gerais por meio da Resolução nº 045, de 10 de Setembro de 2018. O próximo passo será a aprovação do Projeto de Lei 924/2019, que dispõe sobre a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar no estado de Minas Gerais. Contamos com o apoio da classe Odontológica para a sensibilização dos parlamentares sobre a relevância do tema em prol de uma assistência integral e mais humanizada ao paciente em internação hospitalar.

Confira aqui o projeto em tramitação.

Autores: *Alessandra Figueiredo de Souza, Renata Gonçalves Rezende e Amanda Leal Rocha.*

COMISSÃO DA ODONTOLOGIA DO ESPORTE

Historicamente, a Odontologia do Esporte no Brasil surgiu no contexto de garantir a execução de procedimentos curativos e atendimentos de urgências por traumatismos maxilofaciais causados pela prática esportiva. Entretanto, a saúde bucal do atleta não era considerada como um componente importante para garantir sua saúde integral, o que minimizava o impacto da Odontologia como um fator para seu rendimento esportivo e sua performance. Atualmente, o crescimento da Odontologia do Esporte é reforçado pelo aumento do número de participantes envolvidos em atividades físicas amadoras ou profissionais.

A Odontologia do Esporte foi reconhecida como especialidade pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) por meio da resolução nº. 160 do ano de 2015. A resolução cita ainda, em seu artigo 4º, o objetivo da Odontologia do Esporte como área de atuação odontológica: investigar, prevenir, tratar, reabilitar e compreender a influência das doenças da cavidade bucal no desempenho dos atletas profissionais e amadores, com a finalidade de melhorar o rendimento esportivo e prevenir lesões, considerando as particularidades fisiológicas dos atletas, a modalidade que praticam e as regras do esporte (CFO, 2016, art. 4º).

A atuação do profissional que atua na Odontologia do Esporte parte do princípio de que a saúde bucal é de extrema importância para a saúde integral do atleta e que seu rendimento esportivo pode ser diminuído em decorrência de alterações odontológicas. De fato, pesquisas indicam que o atleta ou o praticante de atividades físicas pode ter seu rendimento reduzido caso haja algum distúrbio na cavidade bucal, como má oclusão, odontalgias, cárie, anodontia, infecções de origem odontogênica, deformidades dentofaciais com comprometimentos respiratórios e perda de dentes.

As manifestações clínicas observadas nos atletas envolvem diferentes resoluções e a ausência de tratamento adequado pode resultar em prejuízo para o esportista. Condições pré-existentes, como má oclusão, inclusão ou impactação de dentes dentro dos ossos e infecções na cavidade bucal, podem levar a uma deficiência no processo de mastigação, fonação, alimentação e digestão. Esses problemas podem afetar diretamente a nutrição e a respiração do atleta, culminando em alterações em seu sistema imunológico e prejuízos à sua saúde, de uma maneira geral.

Entretanto, essas condições que trazem impactos negativos ao desempenho do atleta podem ser facilmente identificadas por um cirurgião-dentista, em um exame clínico de rotina que, com base na avaliação realizada, pode indicar um tratamento adequado e evitar maiores prejuízos ao esportista.

Além de viabilizar a prevenção, a presença de profissionais da Odontologia do Esporte nas equipes multidisciplinares de desempenho esportivo é importante para garantir

o tratamento adequado dos traumatismos decorrentes da própria prática esportiva. No contexto de prevenção, a realização de educação em saúde bucal que informe sobre procedimentos de urgência, sobre a manutenção da saúde bucal, sobre produtos capazes de recuperar o rendimento dos atletas e sobre o uso de acessórios de proteção adequados para cada modalidade esportiva é de fundamental importância. Na prática esportiva, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), como protetores bucais, é um fator que deve ser avaliado pelo profissional da Odontologia do Esporte e fortemente estimulado em atividades que podem, em teoria, ocasionar traumatismos maxilofaciais nos esportistas.

O protetor bucal é um dispositivo cujo intuito é reduzir a incidência de lesão maxilofacial durante a participação esportiva. Além dos protetores bucais, outros equipamentos, como capacetes e máscaras faciais, auxiliam na redução das lesões maxilofaciais e de outros eventos que podem levar a lesões graves no sistema nervoso central (SNC) e culminar, eventualmente, no óbito do atleta.

O uso de protetores bucais no intuito de diminuir a severidade e a ocorrência dos traumatismos maxilofaciais é relatado em uma série de publicações científicas nacionais e estrangeiras. Por isso, é fundamental que os atletas reconheçam essa importância e se sintam estimulados a cumprir a recomendação do uso de protetor bucal. Em muitos casos, cabe ao dentista inserido na Odontologia do Esporte o papel de incentivar o atleta e perpetuar esse comportamento. Nesse sentido, o uso de protetor bucal deveria ser incorporado em qualquer esporte que possibilite algum risco de traumatismo maxilofacial, especialmente em esportes de contato.

A atenção à saúde do atleta deve ser observada sob uma ótica multiprofissional, de forma que a Odontologia deve estar inserida na atuação em saúde. O desempenho dos atletas nos jogos e competições depende de uma extensiva preparação que exige treinamento, esforço, dedicação, investimento humano e financeiro. Espera-se, portanto, que o investimento em estudo e pesquisa científica seja condizente com a relevância que a prática esportiva amadora e profissional assumem, atualmente, para a sociedade.

Acredita-se que estudos que abranjam temáticas da área da Odontologia do Esporte são de fundamental importância e relevância para direcionar as ações dos cirurgiões-dentistas, dos dirigentes e dos esportistas, no que diz respeito à promoção da educação em saúde bucal. Nesse sentido, torna-se possível compreender a epidemiologia de determinados fenômenos e propor medidas para minimizar sua ocorrência ou mesmo para prestar assistência local adequada até o encaminhamento do atleta para um profissional capacitado para lidar com o traumatismo ocorrido.

Autores: *Rodrigo Caillaux Pereira, Marcelo Faria Lasmar e Esdras de Campos França*

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE COLETIVA

É com grande satisfação, e um desejo que há tempos move muitos profissionais da odontologia mineiros, que o CROMG apresenta a Câmara Técnica de Saúde Coletiva, com finalidade primordial de defender os princípios das Políticas de Saúde que garantam a universalidade do acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência à saúde, a preservação da autonomia dos indivíduos, participação da comunidade, a hierarquização, regionalização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde. Princípios de um Sistema Único de Saúde (SUS) que completou 30 anos em 19 de setembro deste ano, desde a regulamentação da Lei nº 8080/1990. Uma trajetória de desafios constantes e novas demandas que sempre surgem para garantir o direito universal à saúde. Por exemplo, o enfrentamento de uma nova doença – como a Covid-19: se não fosse o SUS, seria muito mais difícil enfrentarmos esta crise sanitária! E tantos profissionais da odontologia mineira não fogem à luta e participaram (e participam hoje!) deste processo com muito esforço e superação. Dedicamos este espaço coletivo a todos vocês que exercem a atividade odontológica no âmbito público ou em coletividades. Queremos fomentar a participação dos inscritos no CRO-MG nas instâncias decisórias de políticas públicas, no papel ativo na gestão municipal de saúde bucal, na participação no controle social junto à comunidade; buscamos aproximar as gestões municipal e estadual de saúde bucal e estreitar o diálogo com o CRO-MG; e desejamos

envolver ainda mais a academia e o futuro da nossa profissão nesta discussão. Venha conhecer um pouco mais da SAÚDE COLETIVA, especialidade odontológica e espaço social!

Aproveitamos este espaço para agradecer imensamente a todos(as) os(as) participantes (gestores, profissionais e estudantes, professores e autoridades) no 1° Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais do Serviço Odontológico, realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020. Foram 738 inscrições prévias e já temos mais de 12 mil visualizações na playlist do evento, no canal oficial do CROMG (fica o convite para quem ainda não viu participar conosco). O evento superou as expectativas e foi um importante fórum de discussão e compartilhamento de conhecimentos e experiências. E além disso, saíram muitas proposições que serão discutidas pela Câmara Técnica de Saúde Coletiva e encaminhadas aos atores pertinentes. Que venham mais como este para unir a nossa classe em prol da odontologia coletiva mineira!

Saudações, Membros da Câmara Técnica de Saúde Coletiva

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Documentação Odontológica agora tem Câmara Técnica Todos nós dentistas, sabemos desde a graduação, da importância clínica da semiologia e da necessidade de registro dos dados coletados com o exame clínico. Entretanto, qualquer um de nós pode verificar junto ao site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, através de pesquisa de jurisprudência, que nem sempre os profissionais são cuidadosos na elaboração e guarda do prontuário de seus pacientes. Na consulta feita em 11/10/20, pôde ser observado 153 processos envolvendo dentistas que não apresentaram prontuários adequados quanto solicitados a fazê-lo. Também pôde ser observado que existem 99 processos, segundo os quais o profissional deixou de apresentar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ao paciente. A ausência dessa documentação tem sido a causa da condenação do profissional, independentemente da existência ou não de falha técnica durante a execução do tratamento.

Em relação à responsabilidade do dentista sobre a documentação, o art. 9º inciso X do Código de Ética Odontológica (CEO) não deixa dúvidas quanto ao dever fundamental de "elaborar e manter atualizados os prontuários na forma das normas em vigor, incluindo os prontuários digitais". Além disso, o Capítulo VII, art. 17, parágrafo único, e art. 18, incisos I a VII do CEO, tratam exclusivamente dos documentos odontológicos, da responsabilidade de sua confecção e guarda, incluindo-se os prontuários digitais. Atualmente, a Lei nº. 13,709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), determina claramente o dever fundamental de elaboração e guarda do prontuário do paciente e do TCLE. Nesse sentido, o CRO-MG, numa iniciativa pioneira, criou a Câmara de Instrução Técnica de Documentação Odontológica (CATEDOC) que tem por objetivo cumprir e fazer cumprir as normatizações éticas e legais pertinentes à documentação odontológica, ao sigilo profissional e ao direito de acesso ao prontuário pelo paciente. Também tem função consultiva e de assessoramento à Presidência do Conselho, cabendo-lhe produzir informativos sobre elaboração e guarda do prontuário dentro do escopo erigido pelas leis pertinentes, a serem divulgados para orientação da classe odontológica.

Dessa forma, a CATEDOC também funcionará como um instrumento de consulta aberto a toda a classe, onde o acesso permitirá a todos conhecer de forma direta, quais os requisitos éticos e legais para a confecção a guarda do prontuário e do TCLE, bem como informações sobre contrato de prestação de serviço odontológico, prontuário odontológico digital e sua validade jurídica, dentre outras informações.

É necessário que todos os profissionais se adequem à realidade atual e passem a exercer a Odontologia de forma mais segura sob o ponto de vista jurídico. Para tanto, a CATEDOC disponibilizará a toda a classe os parâmetros adequados para a implementação da "Odontologia Defensiva", que objetiva a proteção do profissional e do paciente quanto a futuras e indesejadas judicializações.

Autores: *Ronaldo Radicchi, Carlos Pedro Lance Mucida e Carlos Antônio de Souza.*

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ANUIDADE 2021

SEM REAJUSTE

MINAS GERAIS VOTA PELO NÃO REAJUSTE DA ANUIDADE. ASSEMBLEIA GERAL NO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA SEGUE TENDÊNCIA DE QUATRO ANOS CONSECUTIVOS SEM AUMENTO PARA A CLASSE ODONTOLÓGICA.

ESTÁ COM PARCELAS PENDENTES DE ANOS ANTERIORES?

ENTRE EM CONTATO COM O CRO-MG E FIQUE EM DIA.

(31) 2104-3038 FIQUEEMDIA@CROMG.ORG.BR

CRO MG PARTNER

O CRO-MG LANÇOU UM PROGRAMA DE PARCERIAS COM EMPRESAS E PLATAFORMAS ON-LINE PARA **OFERTAS DE CURSOS E SERVIÇOS GRATUITOS** OU COM CONDIÇÕES DIFERENCIADAS AOS INSCRITOS.

CONHEÇA NOSSOS PARCEIROS E APROVEITE AS OPORTUNIDADES:

- PLATAFORMA DE CURSOS ONLINE
- CONTABILIDADE
- ADVOCACIA
- LABORATÓRIOS, TESTES COVID-19
- COMUNICAÇÃO
- SOLUÇÕES AMBIENTAIS

QUER SER UM PARTNER DA ODONTOLOGIA?

ACESSE NOSSO SITE E OFEREÇA AS MELHORES CONDIÇÕES DA SUA EMPRESA PARA SEUS COLEGAS CIRURGIÕES-DENTISTAS!

CROMG.ORG.BR/**PARTNER**

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS